



TC 007.585/2012-8

Tipo: Tomada de Contas Especial

Unidade jurisdicionada: Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social (SETEPS/PA), atual Secretaria de Estado, Trabalho e Renda (SETER/PA).

Responsáveis: Suleima Fraiha Pegado (CPF: 049.019.592-04); Thomas Adalbert Mitschein (CPF 144.890.582-68 e Núcleo de Ação para o Desenvolvimento Sustentável – POEMAR (CNPJ 00.715.264/0001-21)

Assunto: Embargos de Declaração (R003).

DESPACHO DE EXPEDIENTE

Trata-se de embargos de declaração opostos pelo Núcleo de Ação para o Desenvolvimento Sustentável - POEMAR (R003 – Peça 85) em face do Acórdão 682/2016 – TCU – 1ª Câmara (Peça 71) dos autos.

Tendo em vista o disposto no art. 49, inciso III, da Resolução TCU 259/2014, e art. 152 do RITCU, encaminhem-se os autos ao Gabinete do Excelentíssimo Senhor Ministro Walton Alencar Rodrigues, relator do acórdão embargado para apreciação.

SA/SERUR, em 4/3/2016.

(Assinado eletronicamente)

Carlos Antonio Martins dos Santos
Chefe do SA Substituto